



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 91 | Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Gabinete do Prefeito	01
Portaria	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	04
Procedimento Administrativo	04

Secretarias

Gabinete do Prefeito

Portaria

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 26/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providencias.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Washington Luiz Lopes Filho**, matrícula 103.468 - Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, em substituição do Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - **Christian Laert Campos de Almeida**, matrícula 7665, na Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no período de **09/09/2024 a 27/09/2024** com ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 09 de setembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 436/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.127.109/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 010/2023, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 988371/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender a demanda da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente nas EMEBS, CMEIS e espaços de ESPORTE do município, que necessitam de viabilização de água por meio de poços artesianos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 738.875,25 (setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), decorrente do acréscimo de 25% dos serviços contratados, passando o contrato ao valor de R\$ 3.717.741,75 (três milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01501. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, os servidores – THAIZ CORREA DOS SANTOS, inscrita na matrícula n. 143309, e na função de Suplente o servidor VITOR GUSTAVO VERHALEN, inscrito na matrícula n. 143217, nos termos do Artigo 67 da Lei n°. 8.666de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2024

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Contratante

SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 189/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N., 17.121.777/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II, §2 da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 189/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 990722/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO CONTRATO e a CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO E CANCELAMENTO, tem por objeto contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Termo de Referência n. 28/2023 da Prefeitura de Várzea Grande – MT. VALOR: Fica mantido o valor do contrato será de R\$ 766.677,00 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato fiscal, o servidor Moacir Teixeira Junior, inscrito no CPF n. 688.348.021-87; e fiscal suplente Claudio Marinho Corrêa, inscrito no CPF n. XXX.868.051-XX. A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS que designa neste ato fiscal, o servidor Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CPF n. XXX.259.378-XX.

DATA DE ASSINATURA: 10.09.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 995/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

GABINETE DO VICE PREFEITO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
151688	SOFIA APARECIDA GIL DE OLIVEIRA	COMISSÃO	2023/2024	16.09.2024 a 01.10.2024 (15 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 11 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 1001/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
143365	JOAO MARCOS DE CAMPOS BARROS CORREA	COMISSÃO	2021/2022	05.09.2024 a 04.10.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 11 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N°. 1044/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da **Lei nº 3.753/2012** e Leis Complementares nº **4.293/2017**; nº. **4.864/2021** e nº.**5.220/2024**, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral e dá outras providências”:

RESOLVE:

Art. 1°. RETIFICAR a Portaria nº 1015/2024 de enquadramento publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de setembro de 2024, página 324, para **CORRIGIR** em relação ao servidor **ANDERSON RICARDO PEREIRA CAJANGO**, no que diz respeito ao cargo de origem do servidor:

ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE ORIGEM
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL - ADVOGADO

LEIA-SE:

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE ORIGEM
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PERFIL - ADVOGADO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2024**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **11 de setembro de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 998/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
144145	ALUISIO FERNANDES ALBEQUERQUE DE OLIVEIRA	COMISSÃO	2022/2023	27.09.2024 a 13.10.2024 (17 dias)
144145	ALUISIO FERNANDES ALBEQUERQUE DE OLIVEIRA	COMISSÃO	2023/2024	28.08.20024 a 26.09.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 11 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 990/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
148373	ANDREIA APARECIDA PACHECO	COMISSÃO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
33727	MARIANNA FERREIRA PERES	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
38553	PAULO ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	2022/2023	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
39146	RAFAELA MAXIMIANO ALVES MAGALHAES	EFETIVO	2022/2023	28.08.2024 a 11.09.2024 (15 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT,11 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1000/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
143344	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	COMISSÃO	2022/2023	16.09.2024 a 04.09.2024 (20 dias)
159053	SAMANTA NOLASCO FIORENZA OTTONI	COMISSÃO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,11 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1014/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos

servidores abaixo relacionados:

GABINETE DO PREFEITO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
143323	CARLOS AUGUSTO FONSECA	COMISSÃO	2022/2023	05.09.2024 a 04.10.2024 (30 dias)
154979	VALDENICE ELIAS DOS SANTOS	COMISSÃO	2023/2024	05.09.20024 a 04.10.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 11 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

Edital

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT

RETIFICAÇÃO nº 07/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Federal n.º 13.022/2014; na Lei Complementar n.º 2.142/2000 e suas alterações feitas pela Lei Complementar n. 4.166/2016; na Lei Complementar n.º 5.139/2023; no Decreto n.º 14/2024; na Lei n.º 1.164/ 1991 bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 07 ao Edital n.º 001/2024 , que contém as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva ao cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE – MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
18/09/2024	Convocação para Teste de Avaliação Física (TAF).	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
22/09/2024	Realização do Teste de Avaliação Física (TAF).		No site www.selecon.org.br

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE – MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
18/09/2024	Convocação para Teste de Avaliação Física (TAF).	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
21/09/2024	Realização do Teste de Avaliação Física (TAF)	TURNO: MATUTINO CORRIDA BARRA FIXA ABDOMINAL	Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Edital de Convocação de Etapa por meio do site www.selecon.org.br
22/09/2024	Realização do Teste de Avaliação Física (TAF).	TURNO: MATUTINO MEIO-SUGADO NATAÇÃO	Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Edital de Convocação de Etapa por meio do site www.selecon.org.br

Várzea Grande/MT, 11 setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 36/2023.

Processo nº 936170/2023. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **Reforma e Restauração Paróquia Nossa Senhora da Guia**, localizado na Rua Capitão Costa, 316 – Centro Sul, CEP 78.110-035, no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.026,30 m², contemplando os serviços de administração local, serviços preliminares e canteiro de obras, demolições e retiradas, terraplenagem, reforma do salão paroquial, sanitários e área externa coberta, reforma do coreto, entorno – paisagismo, calçamento e outros itens construtivos, reforma da igreja, instalações elétricas gerais, SPDA, CFTV, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa: **A.G. DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.598/0001-05, com o valor de R\$ 1.763.578,55 (um milhão, setecentos e sessenta e três reais, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. O presente documento encontra-se disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3236>. Várzea Grande – MT, 11 de setembro de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Notificação

SEGUNDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro Centro Sul – CEP 78.125-700 - Várzea Grande/MT, Fones (65) 3688-3120/3123/3125, www.varzeagrande.mt.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 800479/2022

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS e INTERESSADOS da existência de processo administrativo de arrecadação de bem vago, conforme descrição do imóvel, no município de Várzea Grande, em observância ao artigo 3º, I, da Lei Municipal n.º 1.346/1993, alterada pela Lei Municipal n.º 4.315/2017, que trata sobre a arrecadação de Terras Vagas pelo Município de Várzea Grande, e segundo o qual determina a publicação de edital para conhecimento público e de terceiros interessados da ocorrência da arrecadação.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se de Processo Administrativo para arrecadação da área, que conforme Memorial Descritivo, assim encontra-se descrita:

“MEMORIAL DESCRITIVO

“REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”

Imóvel: Polícia Militar Ambiental

Proprietário: Município de Várzea Grande/MT;

Município: Várzea Grande/MT

Bairro: Santa Isabel

Área: **11.470,87 m²**

Perímetro(m): 432,47m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **marco M.1**, de coordenadas **N 8269902.443 m** e **E 587573.454 m**; ; deste segue confrontando com RUA CÔNEGO GUIMARÃES; com os seguintes azimutes e distâncias:159°14'33” e 127.74 m até o vértice **marco M.2**, coordenadas **N 8269780.925 m** e **E 587619.436 m**; deste, segue confrontando com VIDEOPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA; com os seguintes azimutes e distâncias: 257°50'35” e 96.97 m até o vértice **marco M.3**, coordenadas **N 8269760.503 m** e **E 587524.636 m**; deste, segue confrontando com QUADRA 24 (Área Pública do Loteamento “Cidade de Deus”); com os seguintes azimutes e distâncias: 339°53'27” e 111.04 m até o vértice **marco M.4**, coordenadas **N 8269864.778 m** e **E 587486.458 m**; deste, segue confrontando com Terreno pertencente à RECEITA FEDERAL; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°42'02” e 94.72 m até o vértice **marco M.1**, coordenadas **N 8269902.243 m** e **E 587573.454 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 57° WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Várzea Grande, 24 de junho de 2.024.

Engº Agrº João Clímaco Viana Fiho

Superintendente de Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E

PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, JOÃO CLÍMACO VIANA FIHO, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação de Várzea Grande/MT, digitei. Em 11 de setembro de 2024, às 16h15 min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.